

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE AS UNIVERSIDADES UNICENTRO E UEPG**

EDITAL 03/2016 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula, na condição de Aluno Especial, para cursar disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, no primeiro semestre de 2016, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público alvo:

Serão habilitados à inscrição os candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação do Colegiado de Curso.

2. Período, horário e locais para as inscrições:

2.1: Período: de 24 a 28 de março de 2016

2.2: Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

2.3: Local: As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nos endereços:

Universidade Estadual de Ponta Grossa –UEPG, *Campus Uvaranas*
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação – SAPGS – Bloco da Reitoria
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas - Ponta Grossa -PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, *Campus de Irati*
PR 153, Km 7 – Bairro Riozinho, Irati -PR
Secretaria do PPGESA, Bloco H

3. Documentos para inscrição:

3.1: Requerimento de inscrição na condição de aluno especial, disponível na secretaria.

3.2: *Curriculum vitae* (Lattes-CNPq) atualizado e comprovado.

3.3: Uma foto recente, tamanho 2x2.

3.4: Cópia autenticada do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de curso recente ou Atestado de que concluirá o curso de graduação até a data da matrícula.

3.5: Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação.

3.6: Cópia autenticada dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor, e Reservista (para candidato do sexo masculino).

Observações:

A autenticação da documentação poderá ser feita nos locais de inscrição com a apresentação dos originais.

As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

4. Disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2016:

Disciplina	Professor(a)	Vagas	Universidade
Tratamento de Efluentes I	Carlos Magno de Sousa Vidal	03 (três)	UNICENTRO
Controle da Poluição Atmosférica	Waldir Nagel Schirmer	03 (três)	UNICENTRO
Hidrologia	Valdemir Antoneli	03 (três)	UNICENTRO
Informática Aplicada à Modelagem em Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Marcos Rogério Szeliga	03 (três)	UEPG
Processos Naturais e Riscos Geoambientais	Luiz Carlos Godoy	03 (três)	UEPG

Observação: Todas as disciplinas que dispõem de vagas têm carga horária de 60 horas correspondendo a 04 (quatro) créditos cada.

5. Análise e deferimento pelo docente da disciplina:

A lista de inscrições deferidas será publicada em Edital no site do PPGESA até o dia 01 de abril de 2016.

6. Matrículas e início das atividades:

6.1: O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas no semestre.

6.2: A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno Especial deverá ser realizada até o dia 04(quatro) de abril de 2016.

6.3: Para efetivar a matrícula após deferimento, o aluno que não possui vínculo com a IES onde será ministrada a disciplina, deverá recolher uma taxa no valor de R\$100,00 (cem reais) por disciplina, e apresentar para a Coordenação do curso local o comprovante de pagamento no primeiro dia de aula.

6.4: Para as disciplinas a serem cursadas na UNICENTRO: efetuar pagamento de boleto bancário (até 04 de abril de 2016) obtido no endereço <http://www.unicentro.br/arrecadacao>

6.5: Para as disciplinas a serem cursadas na UEPG: efetuar depósito bancário (até 04 de abril de 2016) na seguinte conta: Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 3186, Operação 006, Conta Corrente 3-5. No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-0. Enviar cópia escaneada do comprovante de depósito para o e-mail: ppgesa@uepg.br e entregar cópia original no primeiro dia de aula.

6.6: As atividades das disciplinas estão programadas para iniciarem em 04 de abril de 2016.

7. Disposições finais:

7.1: O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

7.2: O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3: O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4: A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

7.5: Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.6: Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

8. Informações complementares:

<http://sites.uepg.br/ppgesa>

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação / SAPGS – Bloco da Reitoria

Fone: (42) 3220-3150

Departamento de Engenharia Civil / Bloco E - Fones: (42) 3220-3074 / 3220-3251

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Secretaria do Programa de Mestrado, Bloco H, *Campus* de Irati

Fones: (42) 3421-3017 e 3421-3213

Irati-PR, 21 de março de 2016.



Jeanette Beber de Souza
Coordenadora Geral - PPGESA



Maria Magdalena Ribas Döll
Coordenadora Local - PPGESA